

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos para provimento de empregos públicos efetivos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 935/2001, de 19 de novembro de 2001, suas alterações e demais legislações pertinentes, que será regido pelas Instruções Especiais e seus Anexos I, II e III, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO EMPREGO PÚBLICO

1- O concurso destina-se ao provimento de empregos vagos atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados através de Lei dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados nos Anexos I e II, integrantes deste Edital.

2- Os empregos, o número de vagas, a referência salarial, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal e os requisitos necessários ao provimento são os estabelecidos nos Anexos I e II deste Edital.

3- O provimento do emprego será, em caráter efetivo, pelo regime contratual celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e, conforme dispõe a Lei nº 533, de 04 de novembro de 1988, Estatuto do Magistério Público Municipal, respectivamente.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições serão recebidas no período de 01 a 14 de junho de 2006, em dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Coronel Walter, nº 6, em Terra Roxa - SP.

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade presumida de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir os documentos necessários para comprovação dos pré-requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Anexo I ou II, integrantes deste Edital;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- Para inscrever-se no concurso, o interessado deverá:

3.1- Comparecer no local indicado no item II.1 munido do original da Cédula Oficial de Identidade (R.G.) ou Carteira de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e

Previdência Social, que deverá também ser apresentada para prestação das provas;

3.2- Retirar e preencher totalmente a ficha de requerimento de inscrição que lhe for fornecida no local, inclusive declarando que atende às exigências do item II.2;

3.3- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência do Banco Bradesco, no valor de acordo com a escolaridade do emprego pretendido:

- Alfabetizado / sem escolaridade – R\$.20,00=(vinte reais);
- Ensino Fundamental incompleto/completo – R\$.20,00=(vinte reais);
- Ensino Médio completo – R\$.30,00=(trinta reais);
- Ensino Superior completo – R\$.40,00=(quarenta reais).

3.4- Anexar à ficha de inscrição os documentos referentes aos títulos, se for o caso, conforme estabelecido no Capítulo V e respectivos empregos dos Anexos I e II deste Edital.

4- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5- A inscrição poderá ser realizada por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

5.1- Deverá ser apresentada uma procuração, para cada candidato, que será retida.

6- O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos empregos, em hipótese alguma.

9- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.

9.1- Caberá a Comissão de Concurso Público decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.

9.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 10 (dez) dias do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.

9.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.

9.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.

10- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

10.1- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.

10.2- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou

ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.

10.3- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.

11- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

12- Recomenda-se uma única inscrição neste concurso, em razão da aplicação das provas para todos os empregos ser em mesma data e horário.

III - DAS PROVAS

1- O concurso constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabelas dos Anexos I e II deste Edital, da seguinte forma:

1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos;

1.2- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos de Motorista da Direção de Escola e Professor de Corte e Costura, realizada em 2ª fase, logo após a prova escrita;

1.3- Títulos, de caráter classificatório, para os empregos especificados nos Anexos I e II.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos serão compostas de questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo III deste Edital.

2.1- Não haverá indicação de bibliografia.

3- A prova prática será aplicada aos candidatos, logo após a prova escrita, no mesmo local e data, munidos de documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação válida, para o Motorista da Direção de Escola.

3.1- A prova prática será realizada para avaliação das tarefas típicas do emprego, por profissionais capacitados.

3.2- A prova prática será efetuada com equipamentos, instrumentos ou veículos a serem indicados pela Prefeitura, no ato da prova.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade de Terra Roxa-SP, na E.M.E.F. MARIA ELYDE MONACO DOS SANTOS, localizada à Rua Tancredo Ribeiro e Silva, nº 91, Centro, na data de 09 de julho de 2006 (domingo), às 9:00h (nove horas).

1.1- A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas/locais em que se realizarão as provas.

2- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula

Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1- O tempo de duração da prova escrita será de até 3 h (três horas).

5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotar na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.

5.5- Os pontos correspondentes as questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;

g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com

qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;

j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público.

8- Os portadores de deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DOS TÍTULOS

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos e os trabalhos publicados reveladores da capacidade do candidato, diretamente relacionados com as atribuições da função-atividade pretendida.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso ou trabalho publicado será através de cópia autenticada do respectivo documento.

4- A entrega dos títulos deverá ser efetuada dentro do período de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação e somente aos empregos referenciados a avaliação de Títulos, conforme tabelas dos Anexos I e II deste Edital.

7- Aos títulos serão atribuídos, no máximo, até 5 (cinco) pontos.

8- Será computado como título o Certificado de participação em Congressos, Simpósios e Cursos de Extensão Universitária, relacionados ao respectivo emprego com frequência e duração mínima de 30 (trinta) horas, nos últimos 2 (dois) anos, à razão de 0,5 (meio) ponto a cada curso; para o título de Doutor, Mestre, Pós-Graduação (Lato Sensu), especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, publicação de livro ou de artigo pertinente ao emprego, exceto o utilizado como requisito do emprego, ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, à razão de 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente à função-atividade do emprego pretendido.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

3- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais

ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

4- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:

1.1- Para os empregos com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;

1.2- Para os empregos de prova escrita e títulos, a nota final resultará da nota obtida na prova escrita acrescida dos pontos atribuídos aos títulos;

1.3- Para os empregos de prova escrita e prática, a nota final resultará da média aritmética das notas obtidas nas respectivas provas.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota ou média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final, por emprego público.

4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por emprego público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por emprego público.

6- Os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município de Terra Roxa - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.

6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.

6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por emprego público.

8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

8.1- casado ou amasiado em união estável;

8.2- de maior idade;

8.3- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

VIII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:

1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data seguinte ao da data de divulgação;

1.2- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da publicação;

1.3- Da nota obtida na prova, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1- A nomeação será efetivada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "g" do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.

3- Os candidatos aprovados e nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.

4- Os candidatos admitidos necessariamente deverão passar pelo período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 99, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Prefeito Municipal, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

6- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

7- Casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda.

Prefeitura Municipal de Terra Roxa, 29 de maio de 2006.

DR. SAMIR ASSAD NASSBINE
Prefeito Municipal

A N E X O I

Cargos para a Administração Geral

EMPREGOS	VAGAS	REF. SALARIAL	SALÁRIO R\$.	HORAS/ SEMANA	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Agente Comunitário de Saúde	10	01	351,00	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Agente Sanitário	04	18	432,00	40 h	30,00	Ensino Médio Completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Assistente Social	03	20	466,90	40 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos

Auxiliar de Enfermagem	10	02	352,25	40 h	30,00	Ensino Médio Completo e Registro Coren	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Coveiro	02	02	352,25	40 h	20,00	Alfabetizado	Português Matemática
Dentista do PSF	04	40	1.188,00	40 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos
Eletricista	02	22	475,86	40 h	20,00	Alfabetizado e Especialização na área	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Enfermeira Padrão	03	40	1.188,00	40 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos
Engenheiro Agrônomo	02	36	1.188,00	40 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos
Fonoaudiólogo	02	28	609,00	40 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos
Gari	20	01	351,00	40 h	20,00	Alfabetizado	Português Matemática
Instrutor de Fanfarra	02	07	363,91	40 h	20,00	Ensino Fundamental Completo e Especialização na Área	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Médico Plantonista I	04	39	1.172,62	20 h	40,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
Médico Várias Especialidades I (Clínico Geral)	04	39	1.172,62	20 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos

Médico Várias Especialidades II (Clínico Geral)	05	39	1.172,62	20 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos
Merendeira	05	01	351,00	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto	Português Matemática
Monitor de Criança e Adolescente	03	03	354,58	40 h	20,00	Ensino Fundamental Completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Monitor de Eventos	02	12	402,40	40 h	30,00	Ensino Médio Completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Nutricionista	02	25	550,80	20 h	40,00	Ensino Superior completo e Registro Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos
Pedreiro	05	05	359,25	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Professor de Corte e Costura	03	05	359,25	25 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto e Especialização na Área	Português Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática
Professor do Ensino Infantil	10	02	352,25	40 h	30,00	Habilitação específica de Nível Médio – Magistério, com formação na área de educação infantil e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Português Matemática Conhecimentos Específicos Títulos
Professor I de Jovens e Adultos	03	23	483,40	40 h	30,00	Habilitação específica de Nível Médio – Magistério e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Português Matemática Conhecimentos Específicos Títulos
Serviços Gerais I	10	01	351,00	40 h	20,00	Alfabetizado	Português Matemática

Técnico Agrícola	02	17	421,20	40 h	30,00	Ensino Médio Completo e Formação Específica	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Técnico em Raio X	02	26	551,81	20 h	30,00	Ensino Médio Completo e Formação Específica	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Vigia Noturno	05	01	351,00	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Vigilante Noturno Motorizado	10	02	352,25	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "A"	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Zelador	03	01	351,00	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto	Português Matemática

ANEXO II

Cargos para o Ensino Fundamental

EMPREGOS	VAGAS	REF. SALARIAL	SALÁRIO R\$.	HORAS/ SEMANA	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Auxiliar de Apoio Escolar do Ensino Fundamental	10	01	351,00	40 h	20,00	Ensino Fundamental Completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Motorista da Direção de Escola	05	03	405,00	40 h	30,00	Ensino Médio Completo e C.N.H.	Português Matemática Conhecimentos Específicos Prática
Orientador Educacional do Ensino Fundamental	03	05	540,00	40 h	30,00	Magistério Completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos

Professor de Computação do Ensino Fundamental	03	06	670,68	30 h	40,00	Ensino Superior completo ou Cursando – Certificado de Curso na Área de Computação	Português Conhecimentos Específicos Títulos
Professor I de Apoio de Ensino Fundamental	03	04	443,88	25 h	30,00	Magistério Completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental – Artes Cênicas	02	07	745,20	30 h	40,00	Nível Superior completo com Hab. Plena e Especialização na Matéria Ministrada	Português Conhecimentos Específicos Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental – Espanhol	02	07	745,20	30 h	40,00	Nível Superior completo com Hab. Plena e Especialização na Matéria Ministrada	Português Conhecimentos Específicos Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Geografia	02	7	745,20	30 h	40,00	Nível Superior completo com Hab. Plena e Especialização na Matéria Ministrada	Português Conhecimentos Específicos Títulos
Professor Titular de Ensino Fundamental II – Música	02	07	745,20	30 h	40,00	Nível Superior completo com Hab. Plena e Especialização na Matéria Ministrada	Português Conhecimentos Específicos Títulos
Vigilante Motorizado do Ensino Fundamental	10	02	361,80	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "A"	Português Matemática Conhecimentos Específicos
Vigilante Noturno Motorizado do Ensino Fundamental	10	03	405,00	40 h	20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "A" e CNH de Moto	Português Matemática Conhecimentos Específicos

A N E X O III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível ALFABETIZADO
 EMPREGOS: COVEIRO; ELETRICISTA; GARI; SERVIÇOS GERAIS I.
 PORTUGUÊS (todos os empregos)

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; indefinido; interrogativo; relativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Sinais gráficos;
- Ortografia.

MATEMÁTICA (todos os empregos)

- Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Operações com números racionais;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão – proporção;
- Estatística;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETRICISTA

1. Instalações Elétricas Prediais; Instalação para Força Motriz;
2. Circuitos de iluminação;
3. Aterramento e Pára-Raios; Redes de Eletrodutos;
4. Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e outros;
5. Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem;
6. Equipamentos analógicos e digitais;
7. Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos.

Nível ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

EMPREGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; MERENDEIRA; PEDREIRO; PROFESSOR DE CORTE E COSTURA; VIGIA NOTURNO; VIGILANTE NOTURNO MOTORIZADO; VIGILANTE MOTORIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL; VIGILANTE NOTURNO MOTORIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ZELADOR.

PORTUGUÊS (todos os empregos)

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Sinais gráficos;
- Ortografia.

MATEMÁTICA (todos os empregos)

- Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;

- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão – proporção;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doença
- Noções básicas sobre Imunização
- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo
- Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica
- Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas
- Atualidades: econômica, social e política
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses
- Higiene e conservação de alimentos
- Epidemiologia das seguintes doenças:
 - Dengue
 - Febre Amarela
 - Cólera
 - Hepatite
 - Leptospirose
 - Pediculose
 - Escabiose
 - Febre Tifóide
 - Tuberculose
 - Raiva
 - Hanseníase
 - Diabetes Mellitus
 - Hipertensão Arterial
 - Leishmaniose

PEDREIRO

- Mecânica de Solos, Fundações, Obras de Terra; Estruturas de Concreto; Instrumentos e ferramentas; Noções de Construção Civil; Instalações na Construção Civil; Noções de Hidráulica; Noções de Instalação Elétrica; Noções de Saneamento; Estruturas Metálicas e de Madeira; Noções de Pavimentação e Vias Públicas; Ciência do Ambiente e Segurança do Trabalho.

PROFESSOR DE CORTE E COSTURA

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Atividades artesanais: corte e costura;
- Atualidades: Social, Econômica e Política.

E PROVA PRÁTICA, que será realizada logo após a prova escrita.

VIGIA NOTURNO;

VIGILANTE NOTURNO MOTORIZADO;

VIGILANTE MOTORIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL e

VIGILANTE NOTURNO MOTORIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Noções de vigilância interna e externa, segurança dos próprios municipais;
- Noções de prevenção a incêndio;
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990 e alterações;
- Atualidades (Social, Econômica e Política);
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN.

Nível ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) COMPLETO

EMPREGOS: AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; INSTRUTOR DE FANFARRA; MONITOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PORTUGUÊS (todos os empregos)

- Interpretação de textos;
- Ortografia;
- Emprego de crase;
- Acentuação gráfica;
- Flexão dos substantivos e adjetivos;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;

- Conjugação verbal;
- Concordância verbal e nominal;
- Pontuação;
- Regência verbal;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os empregos)

- Operações fundamentais com números naturais: resolução de problemas;
- Frações ordinárias e decimais;
- Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas;
- Porcentagem;
- Juros simples;
- Regra de três simples;
- Razões e proporções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Conhecimentos Gerais em Educação;
- Legislação e Normas da Educação; Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática;
- Windows;
- Word;
- Excel.
- Software navegador de internet
- Software gerenciador de mensagens eletrônicas "E-mail".

INSTRUTOR DE FANFARRA

- Harmonia;
- Arranjo;
- Melodia;
- Regência
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

MONITOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990.

Nível ENSINO MÉDIO (2º grau) COMPLETO

EMPREGOS: AGENTE SANITÁRIO; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; MONITOR DE EVENTOS; MOTORISTA DA DIREÇÃO DE ESCOLA; ORIENTADOR EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL; PROFESSOR I DE APOIO DE ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR I DE JOVENS E ADULTOS; TÉCNICO AGRÍCOLA; TÉCNICO EM RAIOS X.

PORTUGUÊS (todos os empregos)

- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de textos;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os empregos)

- Números inteiros: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Razões e proporções;
- Equações de primeiro e segundo graus e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Estatística;
- Geometria plana e espacial;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE SANITÁRIO

- Código Sanitário do Estado (Lei nº 10.083 de 23/09/98)

- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doença
- Noções básicas sobre Imunização
- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses
- Higiene e conservação de alimentos
- Epidemiologia das seguintes doenças:
 - Dengue
 - Febre Amarela
 - Cólera
 - Hepatite
 - Leptospirose
 - Pediculose
 - Escabiose
 - Febre Tifóide
 - Tuberculose
 - Raiva
 - Hanseníase
 - Diabetes Mellitus
 - Hipertensão Arterial
 - Leishmaniose
- Aspectos biológicos dos principais vetores e medidas de controle
- Conceitos sobre visita domiciliar
- Conceitos sobre participação comunitária no controle de vetores
- Conceitos sobre supervisão
- Noções básicas de Vigilância Sanitária
 - Conceito
 - Áreas de atuação
 - Princípios
- Animais Sinantrópicos: morcego, rato, escorpião, cobra e aranha
- Noções básicas sobre Zoonoses

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Papel do Auxiliar de Enfermagem perante a equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem na aplicação de técnicas básicas;
- Ética, deontologia e legislação de enfermagem;
- Assistência de enfermagem na administração de medicamentos, dietas e líquidos;
- Assistência de enfermagem ao paciente na admissão, alta e fase terminal;
- Assistência de enfermagem em médico-cirúrgica e moléstias infecto-contagiosas;
- Assistência de enfermagem em materno-infantil;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem nos primeiros socorros;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem em centros cirúrgicos e centro de material esterilizado;
- Enfermagem em pediatria;
- Enfermagem em ginecologia e obstetrícia.

MONITOR DE EVENTOS

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990 e alterações;
- Datas comemorativas, fatos históricos nacionais e internacionais;
- Atualidades (Social, Econômica e Política).

MOTORISTA DA DIREÇÃO DE ESCOLA

- Primeiros socorros;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação do veículo;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN.

E PROVA PRÁTICA, que será realizada logo após a prova escrita.

ORIENTADOR EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Os objetivos da Educação Nacional.
- Currículo – fundamentos e componentes.
- Planejamento do Ensino e do Trabalho Pedagógico.
- A avaliação na aprendizagem.
- Evasão e Repetência: causas, conseqüências e alternativas.
- Noções Básicas dos Conteúdos e Metodologias do Ensino Fundamental.
- Progressão continuada.
- Interdisciplinaridade no trabalho docente: tendências e perspectivas.

- Inclusão escolar.
- Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação.
- Conhecimentos Gerais sobre Educação e Atualidades.
- Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental.
- Lei Nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

- Currículo
- Metodologia de Ensino
- Alfabetização
- Jogos Infantis
- Fundamentos
- Projetos de Trabalho
- Avaliação
- Didática
- Matemática na Educação Infantil
- Planejamento
- Disciplina
- Legislação

PROFESSOR I DE APOIO DE ENSINO FUNDAMENTAL e

PROFESSOR I DE JOVENS E ADULTOS

- Os objetivos da Educação Nacional.
- Currículo – fundamentos e componentes.
- Planejamento do Ensino e do Trabalho Pedagógico.
- A avaliação na aprendizagem.
- Evasão e Repetência: causas, conseqüências e alternativas.
- Noções Básicas dos Conteúdos e Metodologias de Ensino de 1ª a 4ª séries (Ciclo I do Ensino Fundamental).
- Noções Básicas dos Conteúdos e Metodologias de Ensino para a Educação de Jovens e Adultos.
- Progressão continuada.
- Interdisciplinaridade no trabalho docente: tendências e perspectivas.
- Inclusão escolar.
- Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação.
- Conhecimentos Gerais sobre Educação e Atualidades.
- Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 1ª a 4ª séries.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Lei Nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Noções básicas de:

- Agrotóxico;
- Organização rural;
- Solo;
- Microbacia hidrográfica;
- Legislação rural e meio ambiente;
- Zootecnia: bovino, equino, caprino, ovino e suíno;
- Apicultura, piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: milho, feijão, amendoim, soja, trigo, café, citrus, melancia, abacaxi, maracujá, arroz, etc.

TÉCNICO EM RAIOS X

- Conhecimentos fundamentais de eletricidade aplicados a radiologia - Teoria eletrônica, medidas elétricas;
- Aparelho de raios X - gerador de alta tensão-transformador, condensador, tubo de raios X;
- Fundamentos do processo radiográfico - filmes - Ecrans;
- Noções de proteção radiológica, proteção do paciente, proteção do pessoal técnico;
- Noções elementares de anatomo-fisiologia humana;
- Noções de efeitos biológicos de radiações ionizantes, efeitos sobre a pele, gônadas, doses permissíveis;
- Código de Ética Profissional;
- Técnicas radiológicas sistemáticas das regiões do corpo, técnica exploratória do esqueleto, aparelho respiratório, diafragma e grandes vasos, exploratória do tubo digestivo, vesícula biliar, aparelho urinário e técnica radiológica da planigrafia linear.

Nível ENSINO SUPERIOR COMPLETO

EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL; DENTISTA DO PSF; ENFERMEIRA PADRÃO; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO PLANTONISTA I; MÉDICO VÁRIAS ESPECIALIDADES I; MÉDICO VÁRIAS ESPECIALIDADES II; NUTRICIONISTA; PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES CÊNICAS; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESPANHOL; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA; PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÚSICA. PORTUGUÊS (todos os empregos)

- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;

- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de textos;
- Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

- Análise de conjunturas;
- Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão;
- História do Serviço Social;
- Serviço Social e formação do profissional;
- Metodologia do Serviço Social;
- Serviço Social e ética;
- A prática institucional do Serviço Social/análise institucional;
- A dimensão política da prática profissional;
- Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho;
- Pesquisa em Serviço Social;
- Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais;
- Planejamento;
- Serviço Social e interdisciplinaridade;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/93;
- Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso;
- Assistência Social Brasileira;
- Descentralização e municipalização;
- Normas operacionais básicas e sistema de financiamento da assistência social.

DENTISTA DO PSF

- Dentística restauradora; Cimento e Silicato; Amálgama; Resinas compostas; Nomenclatura e preparos cavitários; Periodontia; Próteses; Cirurgia; Pediatría; Ortodontia; Farmacologia; Radiologia; Princípios e Diretrizes do SUS.

ENFERMEIRA PADRÃO

- Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos
- Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus
- Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial
- Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido
- Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera
- Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:
 - Nutrição e hidratação
 - Regulação térmica
 - Assepsia médica e cirúrgica
 - Técnicas de curativos
- Vigilância Epidemiológica
- Doenças de notificação compulsória
 - Conceitos
 - Medidas de controle das doenças transmissíveis
 - Imunização
- Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional
- Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde
- Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão
- Esterilização e Desinfecção

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- Agrotóxico;
- Organização Rural;
- Solo;
- Microbacia Hidrográfica;
- Legislação Rural e Meio Ambiente;
- Normas e procedimentos de Seguro Rural;
- Zootecnia: Bovino, Equino, Caprino, Ovíno e Suíno;
- Apicultura, Piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: Milho, Feijão, Amendoim, Soja, Trigo, Café, Citrus, Melancia, Abacaxi, Maracujá, Arroz, etc.

FONOAUDIÓLOGO

- Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia. Estratégias de prevenção em Fonoaudiologia. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao

aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

MÉDICO PLANTONISTA I

1. Portarias Ministeriais que regulamentam o sistema de Atenção às Urgências
2. Ética em Saúde, Código de Ética Médica e Legislação Profissional
3. Cinemática do trauma
4. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado
5. Abordagem em situações de urgências do tipo:
 - Traumatismo raquimedular
 - Lesões torácicas
 - Choque
 - Traumatismo crânio encefálico
 - Protocolo de crise hipertensiva
 - Protocolo da reanimação cardiorrespiratória
 - O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde
 - Atendimento ao queimado
 - Trauma na gestação
 - Urgências na infância
6. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

MÉDICO VÁRIAS ESPECIALIDADES I e

MÉDICO VÁRIAS ESPECIALIDADES II

- Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmonelose, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS
- Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória
- Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia
- Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas)
- Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares
- Anemias
- Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias
- Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica
- Transtornos depressivos e de Ansiedade
- Síndrome Demencial
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde

NUTRICIONISTA

- Técnica Dietética;
 - Higiene e microbiologia dos alimentos;
 - Nutrição normal da gestante, nutriz, criança, adolescente e adulto;
 - Leis da Alimentação;
 - Avaliação nutricional nas diferentes faixas etárias;
 - Avaliação nutricional na Desnutrição;
 - Dietoterapia e patologias em Pediatria;
 - Planejamento e Administração da Unidade de nutrição e dietética;
 - Nutrição em Saúde Pública;
 - Ética Profissional;
 - Plano Terapêutico Nutricional;
 - Detecção, prevenção e intervenção nas doenças crônicas degenerativas;
 - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.
- #### PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação);
 - Sistemas operacionais: Windows e Linux;
 - Periféricos de entrada, de saída e de armazenamento;
 - Noções básicas de construção de páginas em pelo menos uma das linguagens: HTML, ASP, PHP ou JAVA;
 - Utilização de serviços FTP, e-mails e web;
 - Banco de dados, projeto lógico modelo entidade-relacionamento e SQL;
 - Sistemas de arquivos;
 - Segurança em informática (vírus e outros códigos maliciosos, spam, spywares, firewall pessoal, backup e

recuperação de dados);

- Conceitos básicos sobre redes de computadores (protocolos, cabeamento, tecnologias);
- Vocabulário e elementos gramaticais básicos da língua inglesa compatíveis com o Ensino Médio;
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- Lei Nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O projeto pedagógico - gestão e planejamento escolar;
- Concepções do processo de ensino e aprendizagem;
- Programas, métodos e processos;
- Avaliação do processo educativo;
- O portador de necessidades educativas especiais na escola regular (Inclusão).

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES CÊNICAS

- Formas de teatro de animação; O espaço cênico no teatro de animação; Relação do ator-manipulador com o objeto animado; A interpretação vocal no teatro de animação; O texto no teatro de animação: a peça já existente; O texto improvisado no teatro de animação; Os figurinos no teatro de animação; O teatro de bonecos no oriente; O teatro de animação na cultura popular brasileira; O teatro de animação para o público infantil e adulto;
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- Lei Nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O projeto pedagógico - gestão e planejamento escolar;
- Concepções do processo de ensino e aprendizagem;
- Programas, métodos e processos;
- Avaliação do processo educativo;
- O portador de necessidades educativas especiais na escola regular (Inclusão).

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESPANHOL

- Vocabulário;
- Tradução e versão;
- Interpretação de textos em língua espanhola;
- Gramática.
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- O projeto pedagógico - gestão e planejamento escolar;
- Concepções do processo de ensino e aprendizagem;
- Programas, métodos e processos;
- Avaliação do processo educativo;
- O portador de necessidades educativas especiais na escola regular (Inclusão).

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

- Abordagens Teórico- Metodológicas da Geografia; Processos e Conceitos em Geografia;
- Globalização, Fragmentação, Fronteiras; Industrialização; Questão Agrária; Cidade; Migrações; Dinâmica da Natureza; Questão Ambiental; Limites das Classificações Territoriais (Norte / Sul, Desenvolvimento / Subdesenvolvimento, Países Ricos / Países Pobres); Ensino de Geografia; Construção de Conceitos no Ensino de Geografia; Ensino e Representação do Espaço Geográfico.
- Notícias da atualidade, de âmbito Nacional e Internacional, veiculadas pelos meios de comunicação;
- Política Educacional: Educação e Sociedade;
- Legislação Suporte da Educação;
- O Projeto Pedagógico - Gestão e Planejamento Escolar;
- Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem;
- Programas, Métodos e Processos;
- Avaliação do Processo Educativo;
- O Portador de Necessidades Educativas Especiais na Escola Regular (Inclusão).

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÚSICA

- Expressão Musical; Repertório Musical; Música na Vida Humana; Musicalização; Regência; Vozes; Compassos; Harmonia; Arranjo; Melodia;
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990;
- O projeto pedagógico - gestão e planejamento escolar;
- Concepções do processo de ensino e aprendizagem;
- Programas, métodos e processos;
- Avaliação do processo educativo;
- O portador de necessidades educativas especiais na escola regular (Inclusão).